PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/18

Considerando que, a tipagem sanguínea é o exame usado para determinar o grupo sanguíneo de uma pessoa e que tipos de sangue ou derivados de sangue ela pode receber, e, caso de transfusão de sangue;

Considerando que pessoas dos grupos A, B e O produzem naturalmente anticorpos que causam reações graves se receberem por transfusão sangue incompatível. Se uma pessoa Rh - negativa receber sangue (for transfundida) Rh-positivo, ela começa a produzir anticorpos anti-Rh. Estes causarão problemas se essa pessoa voltar a receber outra transfusão de sangue Rh – positivo;

Considerando que o exame de tipagem sanguínea é usada também para determinar o grupo sanguíneo de doadores de sangue. Todos os bancos de sangue que coletam de doadores classificam o sangue colhido para ser usado de acordo com o grupo sanguíneo do receptor;

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda que cada cidadão tenha ciência sobre seu tipo sanguíneo e o chamado fator Rh, mas ao contrário dessa recomendação é comum depararmos com pessoas que não têm essas informações básicas que facilitam um atendimento de urgência e emergência;

Considerando que essa recomendação pretende facilitar procedimentos cirúrgicos de urgência que exijam transfusão de sangue;

Considerando que a identificação do tipo sanguíneo é de grande importância sempre que a pessoa necessita de atendimento médico de urgência. Apesar disso, normalmente os documentos de identificação não contêm essa informação, o que pode influir na eficiência do tratamento ministrado ao paciente;

Considerando que para identificar com urgência a tipagem sanguínea de um paciente que por exemplo chega desacordado a um hospital ou pronto socorro e necessita de transfusão de sangue já é complicado, quando se trata de um atendimento médico no exterior a situação se torna ainda mais complicada, adicionar esta relevante informação ao passaporte pode ser o fator decisivo entre a vida e a morte do paciente, principalmente quando oeste não domina o idioma do país visitado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Polícia Federal que realize estudo de viabilidade para inserir nos passaportes dos Brasileiros grupo sanguíneo e fator RH.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS